

HOMOLOGO 13 1 06 123

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 182/23, DE/15 DE MAIO DE 2023

Concede, por quatro anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 016/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 004/17-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2023,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Art. 2º Conceder, por três anos, ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.
- Art. 3º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Colégio Vale de Guaporé, em Porto Velho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Valter Rincolato

Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE nº 1/4
Em: 20 / 06 / 23